



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0174/2006

(INDICA AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS, PARA QUE OS MESMOS VENHAM EXPLANAR AOS NOBRES EDIS SOBRE SEUS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, O QUE CERTAMENTE SERÁ DE GRANDE VALIA PARA SANAR DÚVIDAS E ELIMINAR DENÚNCIAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Lei 3475, de 22 de janeiro de 2002, instituiu o Programa Municipal de Auxílio Educação – “Votuporanga em Ação” – Projeto Bolsa de Estudos”;

CONSIDERANDO que o texto legal ora mencionado instituiu também o Conselho de Acompanhamento do Programa de Bolsa de Estudos, que possui representantes do Poder Público Municipal (Legislativo e Executivo); representantes de alunos e representante da Fundação Educacional de Votuporanga;

CONSIDERANDO que cabe a esse conselho aprovar a relação dos estudantes cadastrados pelo Poder Executivo como beneficiários do programa; estimular a participação comunitária no controle da execução do programa no âmbito municipal; elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno e exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares;

CONSIDERANDO que há muitas denúncias de estudantes dirigidas a este Vereador em relação aos beneficiários de bolsas de estudos do referido programa;

CONSIDERANDO que a Presidência desta Casa de Leis poderia agendar com os membros do referido conselho, uma reunião com data a ser pactuada, para que os mesmos explanassem sobre as atribuições por eles desenvolvidas, para que tais denúncias possam ser eliminadas, bem como sanadas algumas dúvidas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado aos membros do Conselho de Acompanhamento do Programa de Bolsa de Estudos, para que os mesmos venham explanar aos Nobres Edis sobre seus trabalhos desenvolvidos, o que certamente será de grande valia para sanar dúvidas e eliminar as denúncias ora mencionadas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Abril de 2006.

**ELIAS GHIOTTO**

**ELIAS GIOTTO**

**VEREADOR**